



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA

EDITAL N.º 22/2026/DG/JP

CHAMADA PARA A MOSTRA DE TRABALHOS ACADÊMICO-CIENTÍFICOS
DO PULSAR – SEMANA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, CULTURA E
TECNOLOGIA – IFPB, CAMPUS JOÃO PESSOA

O **Diretor Geral** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, *campus* João Pessoa, nomeado pela Portaria N.º 2.072 REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicada no DOU N.º 203, p. 23, do dia 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos (DIPPED), torna pública a **abertura de inscrições para a MOSTRA DE TRABALHOS ACADÊMICO-CIENTÍFICOS**, a ser realizada no âmbito do PULSAR 2026 (Semana de Educação, Ciência, Cultura e Tecnologia), nos termos definidos neste edital.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 O PULSAR – Semana de Educação, Ciência, Cultura e Tecnologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), *campus* João Pessoa, em 2026, chega à sua 21ª edição, com responsabilidade de maximizar seu alcance e fortalecer os vínculos com as comunidades interna e externa.

1.2 O PULSAR é um evento que reafirma o papel transformador da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) como fonte de luz, movimento e conexão. Assim como os *pulsares* iluminam e sinalizam caminhos no espaço, o evento se propõe a pulsar ideias, talentos, saberes e descobertas que impactem positivamente na formação discente, diante do desenvolvimento regional.

1.3 Organizado pelo Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos (DIPPED), o PULSAR teve origem na década de 1990, e se consolidou como espaço de intercâmbio de saberes, experimentações e expressões entre a comunidade interna do IFPB e a sociedade.

1.4 De 6 a 9 de outubro, o IFPB *campus* João Pessoa realizará o PULSAR 2026, reafirmando seu compromisso com a educação pública, gratuita e de qualidade. Neste ano, o tema central será **“Mulheres na Ciência e Tecnologia: protagonismo, conexões e transformação”**, seguindo a proposta anunciada em cenário nacional, pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI).

1.5 Uma das atividades realizadas no âmbito do PULSAR 2026 será a Mostra de Trabalhos Acadêmico-científicos, que busca socializar com a comunidade acadêmica e a sociedade os resultados de pesquisas desenvolvidas pela instituição, nas mais variadas áreas do conhecimento.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Esta chamada pública objetiva propagar a Mostra de Trabalhos Acadêmico-científicos, cujas produções podem ser oriundas da pós-graduação, da inovação, da pesquisa, da extensão e cultura e das experiências de desafios acadêmicos, que tenham sido submetidos aos editais da PRPIPG, PROEXC, DG/IFPB/DIPPED *campus* João Pessoa, como também a agências de fomento externo ou pesquisas advindas de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), com resultados parciais ou finais, nos anos de 2024 a 2026.

2.2 Os trabalhos inscritos no PULSAR 2026 serão apresentados presencialmente, conforme programação a ser divulgada posteriormente, após as inscrições.

2.3 As sessões referentes às apresentações dos trabalhos acadêmico-científicos serão realizadas em salas equipadas com computador e equipamentos multimídia, cujos locais serão divulgados em momento oportuno.

3. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Estarão aptos a serem apresentados no PULSAR 2026 trabalhos resultantes de projetos de inovação, pós-graduação, pesquisa, extensão, cultura e experiência de desafios acadêmicos, que tenham sido submetidos à apreciação de consultores *ad hoc*, em editais geridos pela PRPIPG, PROEXC, DG/IFPB/DIPPED *campus* João Pessoa, nos anos de 2024 a 2026, e que tenham obtido nota igual ou superior a 50% da nota máxima na avaliação do mérito do projeto, independente de terem sido contemplados com bolsas ou na condição de voluntários.

3.2 Visando otimizar a estrutura do evento, só poderão participar servidores/as e discentes, estes últimos, regularmente matriculados no IFPB, que tiveram ações e/ou projetos avaliados em editais publicados pela PRPIPG, PROEXC, DG/IFPB/DIPPED, *campus* João Pessoa.

3.3 Também serão aceitos trabalhos aprovados por agências de fomento à pesquisa externas à instituição, desde que desenvolvidos por servidores/as e estudantes do IFPB ou advindos de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), com resultados parciais ou finais. Em todos os casos, só serão aceitos os trabalhos desenvolvidos entre 2024 a 2026.

3.4 Para efetivar a participação, apenas o/a servidor/a coordenador/a ou orientador/a da pesquisa deve efetivar a submissão do trabalho, enviando para o formulário eletrônico o texto do trabalho a ser apresentado, obedecendo aos requisitos técnico-normativos da produção acadêmica.

Parágrafo Único: O texto deverá conter entre 1.200 a 1.600 palavras, sem contabilizar as referências, em espaçamento simples e sem espaçamento adicional entre parágrafos, alinhamento justificado, tamanho do texto 12 (Times New Roman), estruturado da seguinte forma, obrigatoriamente: “introdução”, “objetivo geral”, “síntese metodológica”, “principais resultados” (parcial ou final), “considerações finais” e “referências”.

3.5 Para a produção dos textos, obrigatoriamente, faz-se necessário seguir o template disponível no seguinte link: https://docs.google.com/document/d/1_3iBYXKxHGD42eS-ESpkIYQztgMTZCqy/edit?usp=sharing&ouid=117039062154446035455&rtpof=true&sd=true

3.6 Os trabalhos que não obedecerem aos requisitos estruturais postos nos itens 3.4 e 3.5 não serão aceitos

3.7 Cada trabalho poderá ter até 05 (cinco) autorias, cujos nomes deverão ser informados no formulário de submissão, isto é, no Formulário Eletrônico de inscrições.

3.8 No sistema de submissão, será obrigatório o envio de dois arquivos:

- a) “*Arquivo não-identificado*”, no formato.pdf, contendo o texto completo, sem qualquer identificação de autoria.
- b) “*Arquivo identificado*”, no Word, contendo o mesmo conteúdo, porém, com a identificação completa de todas as autorias da produção. Os nomes informados neste arquivo deverão ser os mesmos registrados no formulário de submissão.

3.9 O texto deve passar por revisão linguística, de inteira responsabilidade das pessoas proponentes. Para comprovar essa etapa, deverá ser anexada, no momento da submissão, a “*Declaração de Revisão Linguística*”, conforme modelo disponibilizado no Anexo I deste edital, devidamente preenchida e assinada pela pessoa responsável pela revisão do texto.

3.10 O texto deve passar pela revisão normativa (ABNT), de inteira responsabilidade das pessoas proponentes. Para comprovar essa etapa, deverá ser anexada, no momento da submissão, a “*Declaração de Revisão Normativa*”, conforme modelo disponibilizado no Anexo II deste edital, devidamente preenchida e assinada pela pessoa responsável pela revisão do texto.

3.11 Caso as declarações de revisão Linguística e Normativa (Anexo I e II) não tenham sido anexadas na ocasião da submissão, o trabalho será desclassificado.

3.12 Para validar a participação na Mostra de Trabalhos Acadêmico-científicos e garantir a emissão dos certificados, TODAS AS AUTORIAS DEVERÃO REALIZAR A INSCRIÇÃO NO PULSAR 2026. Na programação, procurar pela atividade intitulada MOSTRA DE TRABALHOS ACADÊMICO-CIENTÍFICOS (apresentação de trabalhos).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para a Mostra de Trabalhos Acadêmico-científicos no PULSAR 2026 estarão abertas no período de 11 de julho a 14 de agosto de 2026, por meio do seguinte Formulário Eletrônico de inscrições: <https://forms.gle/HjqJLpLfcBWHqoeH9>

4.2 Conforme critérios da Comissão Organizadora do PULSAR 2026, os trabalhos serão alocados nos seguintes eixos temáticos/áreas do conhecimento:

- a) CIÊNCIAS da Saúde;
- b) Ciências Biológicas, Geofísicas e Meio Ambiente;

- c) Ciências Humanas e Sociais Aplicadas;
- d) Linguística, Letras e Artes;
- e) Ciências Exatas e Computacionais;
- f) Arquitetura e Urbanismo, Design e Engenharia.

5. DAS AVALIAÇÕES DOS TRABALHOS

5.1 A Avaliação final dos trabalhos, para fins de premiação, será constituída em duas etapas:

- a) **Avaliação das produções textuais** – realizada por meio do banco institucional de avaliadores/as do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), seguindo os critérios estabelecidos.
- b) **Avaliação *in loco*** – realizada presencialmente por dois avaliadores/as designados/as pela comissão científica, durante a apresentação dos trabalhos.

5.2 A avaliação das produções submetidas ao PULSAR 2026 dar-se-á por meio do banco institucional de avaliadores/as do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

5.3 Como *Primeira Etapa de Avaliação*, a comissão científica do evento, por meio dos/as avaliadores/as designados/as, será responsável pela avaliação dos trabalhos, de acordo com os seguintes critérios:

Tabela 1 – Critérios Avaliativos das Produções Textuais

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Título: adequação ao conteúdo do trabalho	10
Introdução: qualidade e adequação ao objetivo do trabalho	10
Objetivo: clareza, precisão e concisão	10
Métodos: adequação e qualidade	15
Resultados e discussão: consistência na análise dos dados e alcance aos objetivos	20
Conclusão: coerência em função dos objetivos e resultados	10
Originalidade e relevância: inovação e contribuição para área de conhecimento	15
Qualidade da redação: ortografia e gramática	5
Organização do texto: coesão, coerência e objetividade	5

TOTAL	100
--------------	------------

5.4 Como *Segunda Etapa de Avaliação*, a avaliação *in loco* ocorrerá durante a apresentação dos trabalhos, e será realizada por dois avaliadores/as designados/as pela comissão científica, considerando os critérios apresentados na Tabela 2.

Tabela 2 – Critérios da Avaliação *in loco*

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Clareza e objetividade da apresentação oral	20
Domínio do conteúdo	20
Qualidade dos recursos visuais (pôster)	15
Capacidade de responder a perguntas	15
Pertinência e impacto dos resultados apresentados	20
Criatividade e inovação na apresentação	10
TOTAL	100

5.5 Os trabalhos oriundos das ações da Pós-Graduação e editais externos, que não estiverem registrados no SUAP deverão ser validados pelos/as Coordenadores/as de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do IFPB, *campus* João Pessoa.

5.6 Para fins de classificação geral, a nota será a média da soma das pontuações obtidas na primeira etapa (produção textual) e segunda etapa (avaliação da apresentação).

5.7 Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) maior média no item “Resultados e discussão”;
- b) maior média no item “Originalidade e relevância”;
- c) maior média no item “Métodos”.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1 Será premiado o trabalho com maior pontuação final em cada eixo temático/área do conhecimento do PULSAR 2026 (item 4.2), conforme os critérios de avaliação estabelecidos no item 5.3 e 5.4 deste edital.

6.2 As autorias dos trabalhos com maior pontuação em cada eixo temático receberão certificado de premiação e apoio financeiro, distribuídos em ordem decrescente, conforme a tabela abaixo:

Tabela 3 – Tabela de premiação por classificação em cada eixo/área

Classificação	Valor do Prêmio (R\$)
1º lugar	R\$ 500,00
2º lugar	R\$ 300,00
3º lugar	R\$ 200,00
TOTAL	R\$ 1.000,00

6.3 Para a execução do presente Edital, será destinado o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), contemplado no orçamento do *campus* João Pessoa, exercício 2026, por meio dos recursos destinados ao DIPPED (Despesa: 339031).

6.4 A entrega do prêmio ao(à) vencedor(a) ocorrerá durante a cerimônia de encerramento do PULSAR 2026 – Semana de Educação, Ciência, Cultura e Tecnologia, no IFPB *campus* João Pessoa.

7. CRONOGRAMA

7.1 A Mostra de Trabalhos Acadêmico-científicos do IFPB *campus* João Pessoa seguirá o seguinte cronograma de atividades, com ações distribuídas por etapas e prazos definidos:

Tabela 4 – Cronograma

EVENTO	PERÍODO
Publicação do Edital	09/07/2026
Impugnação do Edital	10/07
Período de submissão das propostas	11/07 a 14/08/2026
Divulgação do resultado das inscrições válidas	18/08
Interposição de Recursos quanto à análise da validade das inscrições	19/08
Divulgação do resultado final das inscrições válidas	20/08
Avaliação dos trabalhos submetidos	20/08 a 09/09/2026
Resultado Preliminar	10/09
Interposição de recursos	11/09

Resultado Final	15/09
Divulgação da data e horário das apresentações (salas específicas por tema)	30/09
Apresentação dos trabalhos no Pulsar 2026	07 a 09/10/2026

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O presente Edital, suas possíveis retificações e resultados serão publicados no site do IFPB, *campus* João Pessoa.

8.2 A inscrição nesta chamada pública implica o conhecimento e a concordância expressa com as normas e as disposições constantes neste Edital.

8.3 Dúvidas e sugestões devem ser enviadas única e exclusivamente para o e-mail pulsar.jp@ifpb.edu.br, cujo prazo para resposta por parte da Equipe Organizadora será de até 2 (dois) dias úteis.

8.4 A constatação de plágio implicará na desclassificação imediata do trabalho.

8.5 Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Geral do PULSAR 2026 e pelo DIPPED.

João Pessoa/PB, 09 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)
RICARDO JOSÉ FERREIRA
Diretor Geral
IFPB – *campus* João Pessoa

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE REVISÃO LINGUÍSTICA

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, comunico, para os devidos fins, que realizei a revisão linguística do texto intitulado ^{***} _____ ^{***}, de autoria de _____, observando os aspectos gramaticais, ortográficos, de concordância, coesão, coerência etc., aplicáveis à apresentação do texto. **DECLARO**, portanto, que o texto se encontra revisado e apto para submissão conforme os critérios de correção linguística exigidos pelo edital.

Por ser verdade, firmo a presente.

Cidade/UF, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) revisor(a)
Nome completo
Telefone/e-mail para contato (opcional)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE REVISÃO NORMATIVA

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, comunico, para os devidos fins, que realizei a revisão normativa do texto intitulado ^{***} _____ ^{***}, de autoria de _____, observando os aspectos de padronização do texto acadêmico – chamada autor-data, citações, referências e demais configurações técnicas aplicáveis à apresentação do texto, conforme a ABNT. **DECLARO**, ainda, que o texto se encontra revisado e apto para submissão conforme os critérios de correção normativa exigidos pelo edital.

Por ser verdade, firmo a presente.

Cidade/UF, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) revisor(a)
Nome completo
Telefone/e-mail para contato (opcional)